

São Paulo, 30 de março de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 13433/2022
ABERTURA: DIA 06 DE ABRIL DE 2022 – ÀS 09H30
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AS UNIDADES SEDE, ACLIMAÇÃO, SANTANA, MICROFILMAGEM, OSASCO, LARGO 13, JD. PRIMAVERA, JABAQUARA, SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, JANGADEIRO E TABOÃO DA SERRA".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS II

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1) Com relação ao item 7.4, abaixo reproduzido, qual a forma de comprovação? Além de declaração do Centro de Formação, precisa juntar comprovação de autorização do Ministério de Justiça?

7.4.4 Apresentação de comprovação de que a Licitante possui centro de formação e treinamento de vigilantes no Estado de São Paulo, ou está devidamente conveniada com empresa especializada em curso de formação e treinamento de vigilantes, legalmente autorizada a funcionar pelo Ministério da Justiça, conforme Portaria MJ/DPF no 3.233, de 10/12/2012, e suas alterações.

7.4.4.1 Se a Licitante for uma Filial, deverão ser apresentadas as comprovações de existência de centro de treinamento de ambos os estados – da sede e da filial (SP) Licitante;

RESPOSTA: Para atendimento ao subitem 7.4.4, a licitante deverá: Apresentar comprovação de que possui Centro de formação ou Declaração/Contrato de que possui parceria/convenio com Centro de Formação de vigilantes em original ou cópia autenticada. Deverá ainda, ser apresentada a Autorização para Funcionamento no âmbito do Estado de São Paulo, ou revisão, conforme o caso, expedida pela Polícia Federal, por meio do Ministério da Justiça, comprovada pela apresentação de publicação no Diário Oficial da União (DOU), com validade na data da Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO